

Lei nº. 36/84

A Câmara Municipal de Balsa de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Franciscano  
se ao Exmo. Sr. Dr. Gerson Camata.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1984.

Ass. Jaime Neri da Silva - Presidente.